MUNICÍPIO DE MERCEDES



Estado do Paraná

ERRATA

A Comissão Especial de Concurso do Município de Mercedes, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 055/2014, de 19 de fevereiro de 2014, pela presente ERRATA, altera os seguintes itens do Edital nº. 001/2014, publicado em 08/07/2014, no Jornal O Presente, referente ao Concurso Público nº 01/2014.

No item 5.3.2 onde LEU-SE:

5.3.2 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor descrito no Anexo I, de acordo com o cargo pretendido, EXCLUSIVAMENTE no caixa da Prefeitura do Município de Mercedes, por meio de documento de arrecadação fornecido no momento da inscrição;

LEIA-SE:

5.3.2 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor descrito no Anexo I, de acordo com o cargo pretendido, EXCLUSIVAMENTE na rede bancária e/ou nos postos credenciados pelos bancos, por meio de documento de arrecadação fornecido no momento da inscrição;

No item 8.2.25 onde **LEU-SE**:

8.2.25 Os envelopes contendo os títulos dos candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova objetiva (escrita) serão devolvidos aos candidatos, podendo ser retirado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa, até no prazo de 30 (trinta) dias contados do resultado final do concurso. Após está data os documentos serão eliminados.

LEIA-SE:

8.2.25 Os envelopes contendo os títulos dos candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova objetiva (escrita) serão devolvidos aos candidatos, podendo ser retirado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Mercedes, até no prazo de 30 (trinta) dias contados do resultado final do concurso. Após está data os documentos serão eliminados.

As correções acima informadas serão realizadas no Edital, passando a partir desta data a fazer parte do Edital 001/2014, publicado no site do Município de Mercedes.

Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Nelson Martins Presidente da Comissão Especial